

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI 236, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1977.-

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rio Branco para o exercício financeiro de 1978".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Estado do Acre:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Rio Branco para o exercício de 1978 estima a Receita e fixa a Despesa em CR\$ 83.807.245,00 (OITENTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS).

Art. 2º - A Receita do Município de Rio Branco será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas e outros, na forma da Legislação em vigor, conforme anexo I, abaixo resumido:

1 - RECEITAS CORRENTES	CR\$:
1.1- Receita Tributária	9.498.000,00
1.2- Receita Patrimonial	3.750.000,00
1.3- Receita Industrial	1.000.000,00
1.4- Transferências Correntes	28.225.800,00
1.5- Receitas Diversas	<u>4.510.004,00</u>
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	CR\$: 46.983.804,00